

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 27 de março de 2024
Ano XV | Edição nº 3072

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Adesão a Ata de Registro de Preço	3
Dispensas	3
Inexigibilidade	5
Aviso de Licitação	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 129 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 28/2024 do Gabinete do Prefeito, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 4500/2024,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, matrícula 6203, portado da CNH 04254648164, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

- Toyota Etios - placa LTU 2B57
- Fiat Strada - placa GGP 9657
- VW Gol - placa KRY 6011
- VW Gol - placa LMR 5C48.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros atos oficiais

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2024, tipo menor preço global, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa que deu por vencedora a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, nos lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. No que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônico nº 11.062/2023, referente a aquisição de salgadinhos para atendimento de eventos e campanhas a ser realizado pela Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 27 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Errata****CORRIGENDA**

Tendo em vista ter ocorrido erro material, referente ao Extrato e ao Contratos de nº 045/2024, publicado no Diário Oficial da edição de nº 3.028, firmado com a empresa **L. R GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI**.

ONDE SE LÊ:

"**1.1.** Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para prestação de serviços com mão-de-obra e fornecimento de materiais para execução de pavimentação

do pátio do novo Posto de Saúde do bairro Jaguará, em São José do Vale do Rio Preto - RJ..."

LEIA-SE:

"**1.1.** Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para prestação de serviços com mão-de-obra para execução de pavimentação do pátio do novo Posto de Saúde do bairro Jaguará, em São José do Vale do Rio Preto - RJ..."

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de março de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

Adesão a Ata de Registro de Preço**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2024**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 15.429/2023 e com base nos termos do Art. 6º, XVII e o Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 31 de março de 2024 e findando-se em 15 de maio de 2024 o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **L. R. GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para execução de pavimentação do pátio do novo Posto de Saúde do bairro Jaguará, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de março de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 117/24****PROCESSO Nº. 2480/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica no valor de R\$ 2.354,40 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, através do feito protocolado sob n.º 2480/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.354,40 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), a ser utilizado nas estufas da presente Secretaria. A referida dispensa será com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 51.095.489/0001-63, com sede a Rua Alves Moreira, 21, Barrinha, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------------	-----	--------	-------------	-------------



1	PERFIL DE ALUMINIO PARA FIXAÇÃO DE TELAS E LONAS PARA ESTUFAS + MOLAS	M	216	R\$ 10,90	R\$ 2.354,40
---	---	---	-----	-----------	-----------------

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 21/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/03/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 118/2024

PROCESSO Nº 2163/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.134,00 (mil e cento e trinta e quatro reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 2163/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor de R\$ 1.134,00 (mil e cento e trinta e quatro reais), para atender aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod Pirapetinga Pádua, S/N, Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VALSARTANA 160 MG	CP	1400	R\$ 0,81	R\$ 1.134,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 21/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/03/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 119/2024

PROCESSO Nº 2163/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.302,00 (quatro mil e trezentos e dois reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 2163/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor de R\$ 4.302,00 (quatro mil e trezentos e dois reais), para atender aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a R Professora Maria Emília Esteves, 24, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SILIMARINA DE 70MG + DL-METIONINA DE 100MG	CP	1800	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 21/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/03/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 120/2024

PROCESSO Nº 2163/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria



Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 2163/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), para atender aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.539.365/0001-88, com sede a R Soares Brandão, 50, Centro, Carmo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MONTELUCASTE SÓDICO DE 10 MG	CP	900	R\$ 0,63	R\$ 567,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 21/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/03/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 121/2024

PROCESSO Nº 2163/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 2163/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor de R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais), para atender aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.123.992/0001-78, com sede a Estrada União e Indústria, 9200, Loja 4 e 5, Itaipava, Petrópolis, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLECALCIFEROL DE 7.000 UI	CP	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
2	TRAMADOL DE 50 MG	CP	2500	R\$ 0,30	R\$ 750,00

3	TAMARINE 12 MG	CP	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.390,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 21/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/03/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 24/2024

PROCESSO N.º 3965/2024

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), junto a empresa **ANDERSON DOS SANTOS DIAS**.

O Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 3965/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços durante o "Teatro da Paixão", que será realizado entre os dias 29 e 31 de março de 2024 na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Termo de Referência. A contratação do serviço se dará a empresa **ANDERSON DOS SANTOS DIAS**, inscrita no CNPJ nº 21.710.590/0001-16, estabelecida a Rua Maria da Glória Cabral nº23, Parque Vera Lucia, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 3965/2024

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de



Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 3965/2024, em especial as cota de 26 de março de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 26 de março de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto empresa **ANDERSON DOS SANTOS DIAS** valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 - REMARCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO OU DE INTERESSE PÚBLICO.

Modalidade: Registro de Preço, menor preço global -

Modo de disputa: Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 01/04/2024 às 15:00 h ao dia 22/04/2024 as 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 22 de abril de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 22 de abril de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E ENTREGA DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS OU PARCIAIS MAXILARES E OU MANDIBULARES

Modalidade: Pronta contratação, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 01/04/2024 às 15:00 h ao dia 22/04/2024 as 13:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 13:30h do dia 22 de abril de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 14:00h do dia 22 de abril de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Modalidade: Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 01/04/2024 às 15:00 h ao dia 23/04/2024 as 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 23 de abril de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h

do dia 23 de abril de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Modalidade: Registro de Preço, menor preço unitário -

Modo de disputa: Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 01/04/2024 às 15:00 h ao dia 24/04/2024 as 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 24 de abril de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 24 de abril de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, a partir das 15:00 horas do dia 01/04/2024.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de março de 2024.

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA

Chefe da Divisão de Licitação